

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA **CAMPUS COLORADO DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Edital Nº 26/2026/COL - CGAB/IFRO, de 09 de junho de 2026, como segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

ÁREA: MATEMÁTICA			
Inscrição	Nome Completo	Vaga	Situação da Inscrição
005	DAYANA BITENCOURT DE MOURA	AC	HOMOLOGADA
004	EVANILDA KUGER	AC	HOMOLOGADA
001	GENISIS HENRIQUE PEREIRA	AC	HOMOLOGADA
003	LUCAS LUDGERIO CHUVIRÚ	PPIQ	HOMOLOGADA

AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoas com Deficiência; PPIQ = Pessoas Pretas, Pardas, Indígena e Quilombola

2. DAS PRÓXIMAS ETAPAS

- 2.1. Os candidatos homologados, inclusive após julgamento de recursos, deverão enviar o plano de aula para a Prova de Desempenho Didático conforme estabelecido no item 9.9 e cronograma (Anexo X) do Edital nº 26/2026.
- 2.2. O candidato que não enviar o plano de aula no prazo estabelecido será automaticamente **DESCCLASSIFICADO**, conforme previsto no item 9.9.1 do Edital nº 26/2026.
- 2.3. O tema da aula a ser apresentado deverá **ser escolhido pelo candidato** dentre os constantes da tabela no item 9.10, o IFRO não disponibiliza modelo padrão para o envio do plano de aula, porém, deverá conter as especificações do item 9.9 do Edital nº 26/2026.
- 2.4. A Prova de Desempenho Didático será realizada de acordo com cronograma - (Anexo X), divulgado no endereço eletrônico <https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts>.
- 2.5. O cronograma para a realização da Prova de Desempenho Didático, com datas e horários será divulgado no endereço eletrônico <https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts>, conforme data estabelecida no Anexo X.
- 2.6. O candidato deverá observar todas as disposições a respeito da Prova de Desempenho didático constantes no item 9 do Edital 26/2026.

Colorado do Oeste, RO, 18 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 18/06/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3059134** e o código CRC **DE29C803**.

